



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 212, DE 30 DE JUNHO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva com a presença dos Exmos. Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Almir Pazzianotto, José Calixto, José Luiz Vasconcellos, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Galba Velloso e dos Exmos. Srs. Ministros Armando de Brito e Valdir Righeto, convocados para compor o *quorum*, ao apreciar requerimento formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Afonso Celso mediante o Ofício GMAC nº 002/95, de 26 de junho de 1995 e a documentação que o acompanha,

RESOLVEU,

por unanimidade, transformar a autorização para o afastamento de Sua Excelência, concedida pela Resolução Administrativa nº 191/95, no período compreendido entre 05 a 25 de junho do corrente, em licença médica para tratamento de saúde.

Sala de Sessões, 30 de junho de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

